

PARECER CONCLUSIVO
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - ANTIGO HOSPITAL ALFA
4º TRIMESTRE/2025

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 4º Trimestre de 2025, no âmbito do Contrato de Gestão nº. 024/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde - Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) no Município de Recife/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/17, **o Parecer Técnico da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 048/2026, referente aos resultados obtidos no 4º Trimestre de 2025 (Hospital Nossa Senhora das Graças).**

O documento supracitado, bem como anexos enviados, subsidiaram a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

(...)

Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria

O Parecer Técnico da CTAI nº 048/2026 e anexos que comprovam os resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa), no 4º Trimestre/2025, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 09/03/2026 através do Despacho CTAI nº 295/2026, constante na plataforma SEI Processo nº 2300000999.000122/2026-26.

Salientando que a análise desta Comissão Mista foi realizada também através de consulta ao Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS), disponibilizado no site <https://simas-saude-pe.gov.azurewebsites.net/simas/audit/index.html>.

Ressalta-se que os números em sobrescrito no presente Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no final do documento.

UNIDADE ANALISADA

O Contrato de Gestão n.º 024/2022 celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem prestados pela Contratada no Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa), encontra-se vigente conforme o 4º Termo Aditivo, que prorroga o prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, correspondente ao período de 01/05/2025 a 30/04/2027.

A Unidade conta com atendimento de média e alta complexidade para pacientes cirúrgicos e clínicos, das especialidades de cirurgia geral, cirurgia torácica, proctologia e urologia, assim como clínica médica e neurológica. Possui leitos de internação, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, atendimento ambulatorial para pacientes egressos do Hospital e em regime de demanda referenciada, além de ofertar Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

A título de repasse mensal, de acordo com o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 024/2022, o valor global mensal de repasse é de R\$ 13.709.827,45 (treze milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) a título de custeio, e R\$ 300.245,22 (trezentos mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a título de rateio dos custos indiretos da Administração Central.

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do Contrato de Gestão nº 024/2022 possui os seguintes **Indicadores Quantitativos (Produção)**: Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares e Cirurgias Realizadas, sendo esses com valoração financeira; já os que são monitorados, sem valoração, temos:

SADT e SAD. Para os **Indicadores Qualitativos**, vejamos: Procedimento Operacional Padrão, Indicador de Satisfação do Usuário, Taxa de Resolução de Queixas Recebidas, Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES, Apresentação do Relatório SIA/SUS, Apresentação do Relatório SIH/SUS, Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal, Informação e Transparência, Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia, Taxa de Revisão de Óbitos, Taxa de Infecção Hospitalar, Escala Médica de Plantão, Média de Permanência Hospitalar, Ambulatório de Egresso (1º Consulta) e Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente.

Para avaliação do Hospital Nossa Senhora das Graças, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse mensal, que é composto por uma parte fixa correspondente a 70% (setenta por cento) do orçamento mensal e uma parte variável de 30% (trinta por cento) do orçamento mensal, sendo 20% (vinte por cento) calculada com base nos indicadores de quantidade (produção), onde neste o hospital pode executar o mínimo de 85% da meta contratada sem que ocorram descontos no repasse e 10% (dez por cento) calculada com base no cumprimento da meta dos indicadores de qualidade. Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável os relacionados no quadro 1 descrito abaixo:

Quadro 01 - Indicadores Quantitativos e Qualitativos

QUADRO GERAL DE INDICADORES (QUANTITATIVOS - PRODUÇÃO E QUALITATIVOS) PERCENTUAIS ATRIBUÍDOS PARA FINS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (30% DO TOTAL DO CONTRATO)		
TIPO	INDICADORES	VALOR MÁXIMO MENSAL %
Quantitativos	Realização de Consultas Médicas	5,0%
Quantitativos	Saídas Hospitalares	10,0%
Quantitativos	Cirurgias Realizadas	5,0%
Qualitativos	Procedimento Operacional Padrão	0,5%
Qualitativos	Indicador de satisfação do usuário	0,5%
Qualitativos	Taxa de resolução das queixas recebidas	0,5%
Qualitativos	Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES	0,5%
Qualitativos	Apresentação do relatório SIA/SUS	0,5%
Qualitativos	Apresentação do relatório SIH/SUS	0,5%
Qualitativos	Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal	1,0%
Qualitativos	Informação e Transparência	1,0%
Qualitativos	Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia	1,0%
Qualitativos	Taxa de Revisão de Óbitos	1,0%
Qualitativos	Taxa de Infecção Hospitalar	1,0%
Qualitativos	Escala médica	0,5%
Qualitativos	Média de Permanência Hospitalar	0,5%
Qualitativos	Ambulatório de Egresso (1º Consulta)-	0,5%
Qualitativos	Taxa de execução do plano de educação permanente	0,5%
TOTAL		30,0%

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção do Hospital Nossa Senhora das Graças (antigo Alfa), são considerados os Indicadores Quantitativos (Produção): Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares e Cirurgias Realizadas. Conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022, a meta contratada corresponde a 1.680 consultas médicas/mês, 1.042 saídas/mês e 525 cirurgias/mês, sendo 472 de média complexidade/mês e 53 de alta complexidade.

1.1 INDICADORES QUANTITATIVOS (PRODUÇÃO):

1.1.1 Consultas Médicas Ambulatoriais

Conforme informações enviadas através do **Parecer CTAI nº 048/2026** e consulta ao SIMAS, o total de **Realização de Consultas Médicas** no trimestre atingiu o volume de **6.637 consultas**, representando um percentual de **131,69%**, **cumprindo com a meta contratada**.

Quadro 01 - Consultas Médicas Realizadas em Regime Ambulatorial

Realização Consultas Médicas - Hospital Nossa Senhora das Graças 4º Trimestre/2025				
MESES	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Trimestre
Contratado	1.680	1.680	1.680	5.040
Realizado	2.294	2.176	2.167	6.637
% Consultas Médicas (Contratado x Realizado)	136,55%	129,52%	128,99%	131,69%
Status da Meta	Meta Cumprida	Meta Cumprida	Meta Cumprida	Meta Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 048/2026 e SIMAS - Hospital Nossa Senhora das Graças - 4º Trimestre/2025

1.1.2 Saídas Hospitalares

Conforme informações enviadas através do **Parecer CTAI nº 048/2025** e consulta ao SIMAS, o total de Saídas Hospitalares no trimestre atingiu o volume de **2.106 saídas hospitalares**, representando um percentual de **100,29%**, **cumprindo com a meta contratada**.

Quadro 02 - Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares - Hospital Nossa Senhora das Graças 4º Trimestre/2025				
MESES	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Trimestre
Contratado	700	700	700	2.100
Realizado	753	635	718	2.106
% Consultas Médicas (Contratado x Realizado)	107,57%	90,71%	102,57%	100,29%
Status da Meta	Meta Cumprida	Meta Cumprida	Meta Cumprida	Meta Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 048/2026 e SIMAS - Hospital Nossa Senhora das Graças - 4º

1.1.3 Cirurgias Realizadas (Média e Alta Complexidade)

Conforme informações enviadas através do **Parecer CTAI nº 048/2025** e consulta ao SIMAS, o **número de cirurgias realizadas** no trimestre analisado atingiu o volume de **1.743 cirurgias realizadas**, representando um percentual de **118,57%, cumprindo com a meta contratada**.

Quadro 03- Cirurgias Realizadas

Cirurgias Realizadas - Hospital Nossa Senhora das Graças 4º Trimestre/2025				
MESES	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Trimestre
Contratado	490	490	490	1.470
Realizado	630	544	569	1.743
% Consultas Médicas (Contratado x Realizado)	128,57%	111,02%	116,12%	118,57%
Status da Meta	Meta Cumprida	Meta Cumprida	Meta Cumprida	Meta Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 048/2026 e SIMAS - Hospital Nossa Senhora das Graças - 4º Trimestre/2025

1.1.4 Cirurgias Por Especialidades

Conforme informações enviadas através do **Parecer CTAI nº 048/2026**, a Unidade não cumpriu a meta no Trimestre na seguinte especialidade de cirurgia: Número de neurocirurgia de Alta Complexidade Realizadas, conforme quadro abaixo:

Quadro 04 - Cirurgias por Especialidades

CIRURGIAS POR ESPECIALIDADES						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI						
Hospital Nossa Senhora das Graças - 4º Trimestre de 2025						
INDICADOR DE QUALIDADE	E SPECIFICAÇÃO	CONTRATO / META	Resultado nos Meses			STATUS
			Outubro	Novembro	Dezembro	
Número de cirurgias gerais realizadas	Total mensal de cirurgias gerais realizadas	215	247	271	237	Meta cumprida.
Número total de cirurgias urológicas realizadas	Total mensal de cirurgias urológicas realizadas	90	186	128	168	Meta cumprida.
Número de cirurgias urológicas de ressecção endoscópica da próstata (TURP) realizadas	Total mensal de cirurgias de ressecção endoscópica da próstata (TURP) realizadas	20	22	20	20	Meta cumprida.
Número total de neurocirurgias - coluna e crânio realizadas	Total mensal de cirurgias neurológicas (coluna e crânio realizadas)	82	66	48	67	Meta cumprida.
Número de neurocirurgia de alta complexidade realizadas	Total mensal de cirurgias neurológicas de alta complexidade	13	1	1	0	Meta não cumprida.
Número de cirurgias torácicas realizadas	Total mensal de cirurgias torácicas realizadas	90	108	76	77	Meta cumprida.

Fonte: Parecer CTAI nº 048/2026 e SIMAS - Hospital Nossa Senhora das Graças - 4º Trimestre/2025

2. Dos Indicadores de Produção (Sem Valoração Financeira)

Conforme informações enviadas através do **Parecer CTAI nº 048/2026**, a Unidade cumpriu com a meta em todos os Indicadores de Produção (não valorados): Número de Consultas Realizadas pela Equipe Multiprofissional, Número de Procedimentos de SADT por Tipo e Número de Atendimentos Realizados pelo SAD.

INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 048/2026					
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (ANTIGO ALFA) – 4º Trimestre /2025					
4.2 INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Outubro	Novembro	Dezembro	
Número de Consultas Realizadas pela Equipe Multiprofissional	Apresentar o quantitativo de consultas ambulatoriais realizadas pela equipe multiprofissional	Relatório enviado	Relatório enviado	Relatório enviado	Os relatórios foram enviados, portanto, meta cumprida no período analisado.
Número de procedimentos de SADT por tipo	Apresentar informação sobre os procedimentos de SADT	Relatório enviado	Relatório enviado	Relatório enviado	Os relatórios foram enviados, portanto, meta cumprida no período analisado.
Número de atendimentos realizados pelo SAD	Apresentar informação sobre os atendimentos pelo SAD	Relatório enviado	Relatório enviado	Relatório enviado	Os relatórios foram enviados, portanto, meta cumprida no período analisado.

Fonte: Parecer CTAI nº 048/2026 e SIMAS - Hospital Nossa Senhora das Graças – 4º Trimestre/2025

3. Dos Indicadores de Qualidade Valorados (IGQ)

Em conformidade com o Anexo Técnico I, (item 4), a avaliação dos indicadores qualitativos foi realizada da seguinte forma: *“A análise da variável relacionada aos indicadores qualitativos será realizada por meio do Índice Global de Qualidade, com pontuação variando de 0 a 100 pontos”*.

Desta forma, de acordo com o Parecer CTAI nº 048/2026, no trimestre, conforme os critérios estabelecidos pelo Índice Global de Qualidade (IGQ), a unidade atingiu as seguintes pontuações do Índice Global de Qualidade: Outubro (92), Novembro (87) e Dezembro (92), índices estes, que medem à efetividade da gestão e o desempenho da Unidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

Quadro 6 - Resumo dos Indicadores de Qualidade Valorados do 4º Trimestre 2025

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE							
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – 2026							
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – 4º TRIM/2025							
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado no mês de			Pontuação Atingida		
		Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
8.1 Proporção de reinternação hospitalar pós-cirurgia, ocorrida em até 30 dias	<=20% de reinternação hospitalar pós-cirurgia em até 30 dias	10,00%	15,00%	7,00%	5	5	5
8.2 Proporção de reinternação hospitalar em até 30 dias	<=20% de reinternação hospitalar em até 30 dias	5,12%	4,86%	2,51%	5	5	5
8.3 Densidade de incidência de infecção do trato urinário associada à osteter veias de demora em UTI adulto	Monitorar a frequência de infecções adquiridas pelos pacientes (<=1,66%)	0,00%	0,00%	0,00%	5	5	5
8.4 Densidade de incidência de infecção da corrente sanguínea, laboratorialmente confirmada, associada à osteter veias central em UTI adulto	Monitorar a frequência de infecção da corrente sanguínea (<=3,63%)	2,62%	1,31%	0,64%	5	5	5
8.5 Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica em UTI adulto	Monitorar a frequência de pneumonia (<=7,76%)	1,55%	5,96%	2,32%	5	5	5
8.6 Incidência de pacientes com lesão por pressão (LPP) adquirida no hospital	Incidência de LPP em pacientes adultos internados (<=2,2 a cada 1.000 pacientes)	0,85%	Impossibilitado de análise	1,46%	5	0	5
8.7 Densidade de incidência de quedas (com ou sem lesão) de pacientes internados (Por mil)	Medir e monitorar a frequência de quedas sofridas pelos pacientes (<=2,2 a cada 1.000 pacientes-dia)	1,14%	1,30%	1,31%	5	5	5
8.8 Taxa de mortalidade cirúrgica segundo A SA 1	Acompanhar e avaliar a qualidade e segurança dos cuidados cirúrgicos (até 0,1%)	0,0%	0,0%	0,0%	5	5	5
8.9 Taxa de mortalidade cirúrgica segundo A SA 2	Monitorar e avaliar a qualidade e segurança dos cuidados cirúrgicos (até 5,4%)	0,0%	0,0%	0,07%	4	4	4
8.10 Taxa de mortalidade cirúrgica segundo A SA 3	Monitorar e avaliar a qualidade e segurança dos cuidados cirúrgicos (até 17,8%)	6,9%	0,0%	5,9%	2	2	2
8.11 Taxa de mortalidade cirúrgica segundo A SA 4	Monitorar e avaliar a qualidade e segurança dos cuidados cirúrgicos (até 65,4%)	62,5%	11,1%	0,0%	1	1	1
8.12 Acolhimento com Classificação de Risco	Enviar o relatório de classificação de risco	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	4	4	4
8.13 Envio do relatório de Segurança do Paciente	Envio do Relatório de Segurança do paciente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	4	4	4
8.14 Taxa de cancelamento de cirurgias eletivas por motivo alheio ao paciente	Envio da informação	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	5	5	5
8.15 Taxa de revisão dos óbitos institucionais (>=24h)	Avaliar as causas dos óbitos (>=90,0%)	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	100,00%	0	0	0
8.16 Satisfação do Usuário	Aferir satisfação do usuário (>=90,0%)	97,91%	98,12%	99,39%	8	8	8
8.17 Taxa de Resolução das Queixas Registradas	Aprovação de 80,0% ou mais das resoluções de queixas recebidas	93,55%	96,15%	90,00%	8	8	8
8.18 Qualidade da Publicação das Informações de Transparência	Attingir o grau "desejável" (75% - 100%) da qualidade da publicação	DESEJÁVEL (100%)	DESEJÁVEL (100%)	DESEJÁVEL (100%)	8	8	8
8.19 Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente	100% das ações de educação na saúde programadas	100,00%	100,00%	100,00%	8	8	8
				TOTAL Pontuação atingida pela Unidade			
				Outubro			
				Novembro			
				Dezembro			

Fonte: Parecer CTAI nº 048/2026 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – 4º Trimestre/2025

4. Dos Indicadores de Qualidade (Sem Valoração Financeira)

Conforme Parecer CTAI nº 048/2026, no trimestre analisado a Unidade não cumpriu com a meta no Indicador de Qualidade (não valorado): Índice de Intervalo de Substituição Geral.

Quadro 07 - Resumo dos Indicadores de Qualidade

INDICADOR DE QUALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	CONTRATO / META	Resultado nos Meses			STATUS
			Outubro	Novembro	Dezembro	
Índice de Intervalo de substituição geral	Ajudar a garantir que o hospital opere utilizando suas capacidades de leitos de forma eficiente	Envio de Informação	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Meta não cumprida.

Fonte: Parecer CTAI nº 048/2026 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – 4º Trimestre/2025

5. APONTAMENTO DE DESCONTOS

O Hospital Nossa Senhora das Graças não alcançou a meta valorada no **4º Trimestre/2025**, no **Indicador Quantitativo:** Número de Neurocirurgia de Alta Complexidade Realizadas e no **Indicador Qualitativo não atingiu** a pontuação desejada no mês de **novembro**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 08. APONTAMENTOS DE DESCONTOS

Repassê Variável – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 4º Trimestre/2025		
Repassê Mensal		R\$ 13.709.827,44
Indicadores Quantitativos (Produção)		
Número de Neurocirurgia de Alta Complexidade Realizada		
Mês	% Desconto	Descontos Apontados
Outubro	1,00%	R\$ 411.294,82
Novembro		
Dezembro		
Total		R\$ 411.294,82
Indicadores Qualitativos		
PONTUAÇÃO		
Mês	% Desconto	Descontos Apontados
Outubro	0,00%	R\$ 0,00
Novembro	2,00%	R\$ 274.196,550
Dezembro	0,00%	R\$ 0,00
Total		R\$ 274.196,55
Descontos Totais		
Produção		R\$ 411.294,82
Qualidade		R\$ 274.496,55
Total		R\$ 685.491,37

Fontes: Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022 e Parecer CTAI nº 048/2026 Hospital Nossa Senhora das Graças – 4º Trimestre/2025.

Referente ao não atingimento da meta, o Parecer CTAI informa que *“Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão (DGMCG) os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos indicadores de qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei Estadual n.º 15.210/2013”.*

6. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DE CONTRATO DE GESTÃO

O Parecer CTAI nº 048/2026 afirma em sua conclusão que “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pelo Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa), gerenciado pela Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 15.210/2013, alterada pelas Leis Estaduais n.º 16.152/2017, n.º 16.155/2017 e n.º 16.771/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 58.200/2025, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria.”

7. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes**, em 18/12/2024 foi publicado o Decreto no 57.880/2024, que renovou a qualificação retroativo a 28/11/2024 e vencendo em 27/11/2026. Assim, durante o trimestre analisado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, a seguir:

“Art. 4º - A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações sobre a execução financeira do Contrato de Gestão nº 024/2022, realizada no 3º trimestre de 2025, foram encaminhadas através da Informação nº 15/2026/SES - GGCCG , em anexo ao SEI nº 2300000999.000122/2026-26.

Após análise, percebe-se que a Unidade no 3º Trimestre/2025 ficou dentro do percentual de 70% (setenta por cento) nos meses do trimestre analisado previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de **Gestão nº 024/2022**, que diz:

*“A **CONTRATADA** poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) relativo a despesas com pessoal e o equivalente a 30% (trinta por cento), referente a outras despesas. Os 70% (setenta por cento) de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pelo **HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇA (ANTIGO HOSPITAL ALFA)** condicionados ao seu porte, perfil e capacidade instalada, cujos salários são os praticados no mercado (a própria unidade e outras unidades sob gestão de OSS). (...)”*

A Unidade gastou os percentuais de **51,62% (julho)**, **61,18% (agosto)** e **58,67% (setembro)**, perfazendo no 3º trimestre de 2025 o percentual de **57,17%**, conforme demonstrado abaixo:

ALFA - CG 024/2022				
COMPETÊNCIA	jul./2025	ago./2025	set./2025	3º TRIMESTRE/2025
Receita	R\$ 15.411.351,50	R\$ 15.416.014,38	R\$ 15.434.126,55	R\$ 46.261.492,43
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 13.947.926,59	R\$ 16.147.478,77	R\$ 14.022.998,19	R\$ 44.118.403,55
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ 1.463.424,91	R\$ (731.464,39)	R\$ 1.411.128,36	R\$ 2.143.088,88
Saldo de provisões do mês	R\$ 868.737,72	R\$ 891.451,34	R\$ 707.592,35	R\$ 2.467.781,41
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 14.816.664,31	R\$ 17.038.930,11	R\$ 14.730.590,54	R\$ 46.586.184,96
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	R\$ 594.687,19	R\$ (1.622.915,73)	R\$ 703.536,01	(324.692,53)
REPASSE	R\$ 15.238.121,93	R\$ 15.298.012,18	R\$ 15.301.193,20	R\$ 45.837.327,31
DESPESA (ITEM 1)	R\$ 5.969.338,05	R\$ 5.942.225,29	R\$ 5.930.165,34	R\$ 17.841.728,68
6.1.1.1 - Médicos	R\$ 1.805.123,77	R\$ 3.115.332,91	R\$ 3.020.378,08	R\$ 8.000.834,76
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ 10.628,27	R\$ -	R\$ 20.980,38	R\$ 31.608,65
6.1.3 - Cooperativas	R\$ -	R\$ 302.139,06	R\$ -	R\$ 302.139,06
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ 21.582,69	R\$ -	R\$ 6.005,52	R\$ 27.588,21
DESPESA (ITEM 6)	R\$ 1.897.334,73	R\$ 3.417.471,97	R\$ 3.047.363,98	R\$ 8.362.170,68
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	7.866.672,78	9.359.697,26	8.977.529,32	26.203.899,36
Percentual (RH/Repasse)	51,62%	61,18%	58,67%	57,17%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 15/2026/SES - GGCCG, Processo SEI nº 2300000999.000122/2026-26.

Tais informações seguirão sempre referentes ao trimestre anterior pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde) temos: “Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil. Para situações de emergência e/ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes”.

9. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, esta Comissão entende **não se fazerem necessárias** recomendações/esclarecimentos referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 024/2022 - Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa)** .

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 048/2026, através do SEI nº 2300000999.000122/2026-26, consulta ao SIMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 024/2022, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 4º Trimestre/2025, exceto nos indicadores de produção: Número de Neurocirurgia de Alta Complexidade e

Índice Global de Qualidade (novembro). Apesar disso, o Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Alfa) vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterado pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 21 de maio de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 - SES
Relatora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 - SEPLAG
Revisor

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 - SAD
Revisora

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 - SES
Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Pinto de Holanda**, em 21/05/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 21/05/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 21/05/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 21/05/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86924193** e o código CRC **E5C61535**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: